



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer nº 13/2023/CJRFDS

Matéria: Projeto de Lei n.º 4.633/2023

Autor: Prefeito de Jóia

Relatora: Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza

Parecer: Favorável – Ata nº 09/2023/ CJRFDS

**Relatório:**

Trata sobre o **Projeto de Lei nº 4.633/2023 – Projeto de Lei nº 4.633/2023** – Reestrutura o Conselho Municipal da alimentação Escolar – CAE, de autoria do Prefeito de Jóia, o qual foi protocolado na Casa em 2/3/2023. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 6 de março de 2023.

Acompanham o Projeto de Lei os Seguintes documentos:

Lei nº 1012/2000 de 30 de novembro de 2000.

Parecer Jurídico nº 002/2023.

Orientação Técnica Igam nº 5.344/2023.

Mensagem Retificativa nº 5/2023 ao Projeto de Lei nº 4.633/2023.

Atas das Comissões;

Comprovantes de publicação;

**Parecer:**

**Recebido o Parecer Jurídico nº 002/2023**, pelo exposto, opina-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 4.633, de 2023, conforme os fundamentos supracitados. **Orientação Técnica Igam nº 5.344/2023**, diante do exposto, opina-se pela viabilidade do referido Projeto; **Mensagem Retificativa nº 5/2023 ao Projeto de Lei nº 4.633/2023**, de autoria do vice-Prefeito de Jóia para fins de corrigir erro material digitação, referente ao Art. 6º, onde consta o ano de 20000, passando o artigo a ter a seguinte redação; " Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.012 de 30 de novembro de 2000.

A Relatora diante do expostos, opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhada pelos demais integrantes.

**Conclusão:**

Por unanimidade, por **parecer favorável** ao referido Projeto de Lei.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 14 de março de 2023.

**VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA**  
Relatora da C. de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.

**VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
Presidente da C. de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenv. Social

**VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL,**  
Vice-Presidente da C. de Orçamento, Finanças, Tributação e Infra Estrutura

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 20 de março de 2023

Presidente

Secretário